

## Governo do Estado de Roraima Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º/03/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 que regulamenta o Registro de Preços, e aplicando subsidiariamente a Lei Complementar **HOMOLOGAR** adesão referente n°. 123, de 14/12/2006, resolve **Processo** nº 19301.005814/2024.50, cujo objeto é "Contratação de serviços empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos, com a finalidade de atender o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN - RR", em favor da empresa VIRTUAL DOCS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ: 03.673.311/0001-00, vencedora do certame que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024/SUPEL RO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/2024, Procedimento Administrativo n.º 0036.417402/2020-94, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU", ao qual o DETRAN-RR adere como órgão não participante a Ata de Registro de Preços supracitada, com o valor de R\$ 1.519.191,52 (um milhão, quinhentos e dezenove mil cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), o que gerará economicidade de R\$ 225.861,47 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), no valor total da prestação do serviço a ser contratado.

## **Gueres Pereira Mesquira**

Diretor Presidente
DETRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Gueres Pereira Mesquita**, **Diretor Presidente**, em 08/11/2024, às 13:52, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador **15164169** e o código CRC **C4631693**.

19301.005814/2024.50 15164169v4

1 of 1 11/11/2024, 09:37